



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ibicaré



PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019

A Administração lançou Edital nº 07/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2019, visando adquirir uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

O Superior Tribunal Federal em Súmula de nº 473 postula que:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A Licitação possui forma prescrita em lei, e deve seguir princípios para garantir sua legalidade e isonomia aos participantes, desse modo qualquer erro material que prejudique a análise de propostas e a isonomia entre os participantes deve ser revogado.

Em análise, diversos vícios formais e materiais foram encontrados, ainda que estes não atinjam o objeto, prejudicam a competitividade dos interessados bem como a possibilidade de obter proposta mais vantajosa para a Administração.

O certame em questão apenas foi publicado, ou seja, sua revogação não atinge qualquer direito adquirido, respeitando os interessados e suas propostas, que sequer foram realizadas, haja vista que não houve abertura de sessão.

A Administração, baseada na impossibilidade de convalidar atos oriundos do presente certame, pode revogá-lo por completo, evitando que prosperem atos que atentem contra os princípios licitatórios.



Estado de Santa Catarina

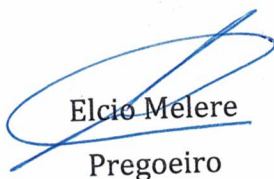
Prefeitura Municipal de Ibicaré



Assim sendo, observando-se os princípios da legalidade e da discricionariedade esta comissão decide pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 07/2019, por haver vícios que prejudiquem a finalidade do certame.

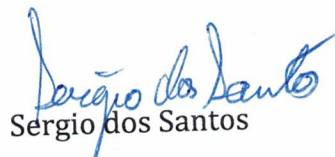
Salvo melhor juízo, esta é a decisão da Comissão de Licitação.

Ibicaré, 07 de fevereiro de 2019.


Elcio Melere
Pregoeiro


Sandra Ritter
Membro


Raquel Francelina Martins
Membro


Sergio dos Santos
Membro